



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2026

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS
DA TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026 (Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 8, de 29 de dezembro de 2025), vem tornar pública a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** contendo a relação de candidatos(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula (Edital de Convocação nº 03, de 16/03/2026, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026) com base na Lista de Espera Regular do SiSU/UFOB 2026, que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo, porém apresentaram pendências nas solicitações, as quais poderão ser sanadas, exclusivamente, conforme as instruções constantes neste instrumento:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I** deste instrumento) deverá acessar o **Portal de Matrícula** para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, **do dia 24/03/2026 até as 18h do dia 26/03/2026** (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao **Portal de Matrícula** para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I**).
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** (**Anexo I**) deve-se realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Acessar o **Portal de Matrícula** no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
 - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à categoria de inscrição, conforme descrita no item 37 e seus subitens do **Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026** disponível no site <https://ufob.edu.br/sisu2026>;
 - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
 - 3.3.4. Não conter rasuras;
 - 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
 - 3.4. Registrar ou alterar no **Portal de Matrícula** informações solicitadas para este processo seletivo,



- quando for o caso;
- 3.5. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
 - 3.6. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;
 - 3.7. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
 - 3.8. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
 - 3.9. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
 4. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.
 - 4.1. Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, **desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista**, através do e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br.
 5. A UFOP não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
 6. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail suporte.sisu@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O Processo Seletivo SiSU/UFOP 2026 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOP nº 8, de 29/12/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2026) sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOP, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADMA KATIA LACERDA CHAVES
Data: 23/03/2026 23:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adma Kátia Larcerda Chaves
Pró-Reitor de Graduação
PROGAD/UFOP



ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidatos(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula do SiSU/UFOB 2026 (Edital de Convocação nº 03, de 16/03/2026, complementar ao Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026) que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional, entre o dia 16/03/2026 e as 18h do dia 19/03/2026, conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026, porém apresentaram pendências nas suas solicitações, as quais foram registradas no Portal de Matrícula pela Comissão de Matrícula do SiSU/UFOB 2026

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	Modalidade de concorrência
1	ADMINISTRAÇÃO Bacharelado	ANA CLARA ARAUJO SOARES	2510****5576	LI_PPI
2	ADMINISTRAÇÃO Bacharelado	GEICI KELLY BRITO DO VAL	2510****1381	LB_PPI
3	ADMINISTRAÇÃO Bacharelado	MARIANA FREITAS DA SILVA	2510****7974	LB_PPI
4	AGRONOMIA Bacharelado	ALCIRIO FERREIRA CORDEIRO JUNIOR	2310****4038	AC
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado	ALYNE COSTA DOS SANTOS	2310****8495	LB_PPI
6	DIREITO Bacharelado	CAMILLY DE ALMEIDA REIS	2510****1318	LB_PPI
7	DIREITO Bacharelado	DEIDIANE PEREIRA BARROS	2310****4158	LB_PPI
8	DIREITO Bacharelado	KAMILA SOUZA DOS SANTOS	2410****7075	LB_PPI
9	ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	MYLLA ESTEFANE PEREIRA DOS SANTOS	2510****1667	LB_PPI
10	ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	WANGIRKLEY ALVES DE SOUZA	2510****7568	LB_PPI
11	ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	WEBERT SANTOS DA SILVA	2310****1721	LB_PPI
12	ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	WENDEL DOS SANTOS SOUZA	2510****5259	LB_PPI
13	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado	ANA BEATRIZ CARVALHO DE SENA	2510****7619	LI_EP
14	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado	DIEGO CEZAR ALVES	2510****9838	AC
15	ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	ADRIEL ISSACAR SANTIAGO DE SOUSA	2510****5832	LB_PPI
16	ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	ALISSON GABRIEL DE ABREU BARRETO	2410****8960	LB_PPI
17	ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	ANA LUIZA GONCALVES DE SOUZA	2510****2330	LI_PPI
18	ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	ELIENE DOS SANTOS SOUZA	2310****9236	LB_EP
19	ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	HAIRTON GONCALVES JUNIOR	2310****3656	LB_EP
20	ENGENHARIA MECÂNICA Bacharelado	AGATHA CONCEICAO DA SILVA	2510****4722	AC
21	ENGENHARIA MECÂNICA Bacharelado	GUSTAVO SOUZA DE MACEDO	2510****4060	AC
22	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL Bacharelado	AMANDA DE LACERDA SANTOS	2510****9595	LI_EP
23	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL Bacharelado	DUGUAY SOARES BATISTA DO NASCIMENTO	2510****5406	LI_PPI
24	FARMÁCIA Bacharelado	ERIKA SANTOS OLIVEIRA	2310****2001	LB_PPI
25	HISTÓRIA Licenciatura	GUILHERME SILVA DA CRUZ	2410****7485	LB_PPI
26	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - BI - LI Bacharelado	CELIA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA	2410****1718	AC
27	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - BI - LI Bacharelado	EVELLYN DIAS CAMPOS	2410****8459	LB_EP
28	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - BI - LI Bacharelado	NEILDE SELIS DE SOUZA	2410****7446	LB_PPI
29	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - BI - LI Bacharelado	RITTA DE KASSIA DE SOUZA	2510****0373	LB_EP
30	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - BI - LI Bacharelado	SIMONE LOURDES BUENO	2510****1050	AC
31	MEDICINA Bacharelado	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA	2410****1015	LI_PCD
32	MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado	LUCYELL ALVES DE ALMEIDA	2510****7079	LB_PPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

33	MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado	RAISSA PRATES FARIAS	2510****2654	LB_PPI
34	NUTRIÇÃO Bacharelado	ANNA CECYLLIA CAMPOS DA SILVA	2510****8021	LB_PPI
35	NUTRIÇÃO Bacharelado	KARLLA DANIELLA SOUZA DE OLIVEIRA	2310****2631	LB_PPI
36	PUBLICIDADE E PROPAGANDA Bacharelado	ELIAS CALDEIRA CARVALHO	2410****8071	LI_PPI
37	PUBLICIDADE E PROPAGANDA Bacharelado	PEDRO HENRIQUE PEREIRA PARENTE	2510****6700	LI_PPI

*** LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).